

Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 084/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 11/12/2014.

Aprova alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), referente a criação de disciplina.

Elisângela Rufato Martelozzi Secretária

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 4; considerando a Resolução nº 099/2014-PPC; considerando o Ofício nº 17/2014-PPC;

considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;

considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 10 de dezembro de 2014;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração da grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), referente a criação de disciplina, conforme segue:

Disciplina	Tópicos Especiais - Produção de Ciclodextrinas e suas
Sec. No.	Aplicações Tecnológicas.
Nível	Mestrado/Doutorado
Carga horária	15 horas/aula
Departamento	DFA
Número de créditos	Teórico: 1 Prático: 0 Total: 1
Professora	Graciette Matioli
Responsável	
Ementa	Atualização biotecnológica por meio do curso de produção de
	ciclodextrinas e aplicações em alimentos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2014.

Ivanor Nunes do Prado Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



